



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.149

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2014

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo .....	1
Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais .....	5
Secretaria de Administração e Recursos Humanos .....	5
Secretaria de Finanças .....	6
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	7
Secretaria da Educação .....	7
Secretaria da Habitação .....	10
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	10
Secretaria de Desenvolvimento Rural .....	11
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	11
Fundação Cultural de Palmas .....	11
Publicações Particulares .....	12

### Atos do Poder Legislativo

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 307, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o uso do solo, nomenclatura, a ratificação de desafetação de áreas, na forma que especifica.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o uso do solo e os índices urbanísticos do imóvel denominado Lote 12 AVNE da quadra ARSE 12, medindo 5.049,00m², matrícula n.º 2.307, da Serventia de Registro de Imóveis de Palmas, para Habitação Multifamiliar.

Parágrafo único. A nomenclatura do imóvel especificado no caput deste artigo fica alterada para: Lote 26 B, conjunto "Lotes L" da quadra ARSE 12.

Art. 2º Fica alterado o uso do solo e os índices urbanísticos do imóvel denominado Lote AI 13 da quadra ARSE 12, medindo 4.356,00m², matrícula n.º 2.321, da Serventia de Registro de Imóveis de Palmas, para Habitação Multifamiliar.

Parágrafo único. A nomenclatura do imóvel especificado no caput deste artigo fica alterada para: Lote 26 A, conjunto "Lotes L" da quadra ARSE 12.

Art. 3º Fica a desafetação ocorrida com o registro da doação das áreas acima especificadas.

Art. 4º Fica autorizada a isenção de encargos referentes à outorga onerosa para a referida alteração.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 920, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede aposentadoria por idade à servidora Francisca de Assis Gomes Miranda, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, arts. 23, 31 e 54 da Lei 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

#### DECRETA:

Art. 1º É concedida aposentadoria por idade à servidora FRANCISCA DE ASSIS GOMES MIRANDA, matrícula 69031, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 038, de 29/05/1992, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Professor de Ensino Médio", tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/07/1992, posteriormente enquadrada no cargo de "Professor P-II" com lotação na Secretaria Municipal da Educação, e classificada no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), pelo Anexo Único à Lei nº 2.057, de 04/06/2014, Tabela I, Nível "II", carga Horária "20h", Referência "D".

§ 1º Nos termos do art. 23 c/c art. 54 da Lei Municipal 1.414/2005, o valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente a 22/30 avos, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, conforme cálculo da média salarial e DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 157/2014, consignado nos autos do Processo nº 2014038013.

§ 2º O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Glayson Alves Soares  
Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Palmas

#### DECRETO Nº 921, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Marilene Lopes de Medeiros, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e arts. 41 e 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Marilene Lopes de Medeiros, matrícula nº 133081, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 058, de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo", tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 07/02/2000, posteriormente enquadrada pela Portaria Conjunta nº 334, de 15/03/2013, para o cargo de "Auxiliar Técnico Educacional", com lotação na Secretaria Municipal da Educação e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), pelo Anexo XII da Lei 2.062, de 30/06/2014, Tabela VI, Nível IV, Carga Horária 40h, Classe "F".

§ 1º Nos termos do art. 41, da Lei Municipal 1414/2005, o valor do benefício será integral, correspondente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, conforme termo de fixação de proventos e DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 153/2014, constante nos autos do Processo nº 2014017475.

§ 2º O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de dezembro de 2014.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Glayson Alves Soares  
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

**DECRETO Nº 922, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Altera o Decreto 901, de 13 de novembro de 2014, que concede aposentadoria compulsória em favor de João Goularte Costa, na parte que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

Art. 1º O art. 2º do Decreto 901, de 13 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de outubro de 2014.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de outubro de 2014.

Palmas, 3 de dezembro de 2014.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Glayson Alves Soares  
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

**ATO Nº 1367 - AC.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

**ALTERAR**

o contrato de trabalho da servidora ELIANE MOURA DOS SANTOS, matrícula 413020145, cargo de Professor PI, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 26 de novembro de 2014.

Palmas, 4 de dezembro de 2014.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 1368 - RET.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**RETIFICAR**

o Ato nº 1366-NM, de 3 de dezembro de 2014, referente a nomeação dos adiantes relacionados, quanto a data, onde se lê a partir de 17 de novembro de 2014, leia-se a partir de 1º de dezembro de 2014, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor:

Diretor de Inclusão Total – DAS-4:  
TIAGO SIMAS MOURA.

Gerente de Direitos Humanos – DAS-7:  
FÁBIO COELHO LEITE.

Palmas, 4 de dezembro de 2014.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE GOVERNO E RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

**ATO Nº 1369 - TSE.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 1092-NM, de 26 de setembro de 2014, na parte que nomeou os adiante relacionados, para os cargos que especifica, em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal.

Administrador-40h/ Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
03	NATHANNI MARRELLI MATOS MAURICIO

Analista de Recursos Humanos – 40h/ Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
07	MÔNICA THAÍSE PEREIRA DOS SANTOS

Analista de Sistemas – 40h/ Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
08	KLINTON SILVA DALTO

Arquiteto – 40h/ Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
05	MAURICIO CERUTTI DE CASTRO
06	GUILHERME NÓBREGA DE CASTRO
09	MONNALISA VALADARES MARINHO
11	VANDERLETE CEILA DE OLIVEIRA FRIES

Assistente Social – 30h/ Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
04	ADRIANA AMARAL DO CARMO
10	LUZIA COSTA DE MEDEIROS
18	KARINE CABRAL DE SOUSA
27	LEIA CORREIA BUENO
35	ELKA REGINA RODRIGUES VALADARES

Assistente Social 30h/ PNE:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	DÊANE COSTA GAIOSO

Biblioteconomista – 40h/ Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	ISAIAS CRISTINO ESTEVES BARRETO

Engenheiro Agrônomo - 40h/ Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	CLEIBI COELHO CHAVES

Engenheiro Civil – 40h/ Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
06	JOÃO PAULO GOMIDE E BRITO

Jornalista – 40h/ Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	MARIA TEREZA LEMES MOREIRA CARNEIRO

Médico/Medicina do Trabalho - 40h/Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	ADILMA MARTINS DA SILVA MORAES

Nutricionista – 30h/ Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	SAMARA NAGLA CHAVES TRINDADE

Pedagogo - 40h/ Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
04	ELIANE MITTELSTAD MARTINS DE SOUZA

Psicólogo - 30h/ Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
08	LUCÉLIA KELLY ALENCAR DE MEDEIROS

Agente de Proteção Ambiental – 40h/ Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
02	EMERSON PEREIRA DA SILVA

Assistente Administrativo – 40h/ Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
26	PAULO TEODORO RIBEIRO DE SOUZA
45	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
47	SYLAS RANIERY MARTINS MOREIRA
48	RAFFAEL DE CARVALHO E SILVA
50	DAVIS MIRANDA DE SOUZA
51	PATRICIA FERREIRA SAMPAIO DE SOUSA
53	ELISANGELA SANTOS REIS DE OLIVEIRA
54	DIEGO DUARTE SOUSA BORGES
57	EDNA GOMES RODRIGUES
59	KARINNE FERREIRA MARINHO
60	JENNIFER TANILLA SILVA
66	RAVEL DE SOUSA ALVES
67	ALECSANDRE ALVES DE OLIVEIRA
69	SINOMAR PEREIRA RAMOS
71	LAÍS DE MORAES WIZIACK
76	JOÃO FILIPE MACIEL LUCENA

Assistente Administrativo - 40h/ PNE:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
02	RENATO DOS SANTOS AMORIM
06	DÉBORAH PEREIRA BORGES
07	FERNANDA CAMPITELLI FERNANDES

Educador Social – 40h/ Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	CAROLINA DIAS TEODOSIO SILVA
03	ANDRE HONORIO GOMES DE SOUSA
05	ARTENISIA DOS SANTOS PEREIRA NEPOMUCENO
07	MARLON WELDES IBRAHIM DE SOUZA
08	ÉRICA SUENNE LEITE ALCÂNTARA
15	CARLOS ALVES DO NASCIMENTO
18	REGINALDO DA SILVA ZAGO
20	TERCINO PINTO BELÉM
24	SILVANA MOURA BORGES DE SOUZA

Técnico em Contabilidade - 40h/ Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
06	MICHELLE CRISTINA ARTICO KLIEMANN

Técnico em Sonorização – 40h/ Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	RICARDO ALEXANDRE MELO DE AMORIM

Auxiliar de Topógrafo – 40h/ Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	JOAQUIM DA ANUNCIÇÃO PINTO DE CERQUEIRA

Motorista – 40h/ Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	ITOCANTINS BARBOSA DE SOUSA
06	JOVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA
10	MARCELO DE SALES DIAS
13	RAIMUNDO BARREIRA LUSTOSA DE SOUSA
14	CARLOS RITA ALVES DE SOUZA
15	ALEXSON PEREIRA DE ALMEIDA

Motorista - 40h/PNE:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	PAULO ROBERTO DE CANTALISTA LIMA

Palmas, 4 de dezembro de 2014.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Adir Cardoso Gentil**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1370 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR**

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 4 de dezembro de 2014:

Coordenador Geral da Unidade Executora Municipal – UEM – DAS-3:  
ELSE BETÂNIA GOMES ROCHA.

Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal – DAS-4:  
RONNIE PEETERSON DE AQUINO SOUSA.

Coordenador Técnico – UEM – DAS-5:  
LÉDYCE MOREIRA NÓBREGA.

Coordenador Financeiro – UEM – DAS-6:  
RONALDO VIANA COSTA.

Palmas, 4 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 1371 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei 1757, de 8 de dezembro de 2010, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 4 de dezembro de 2014:

Coordenador Geral da Unidade Executora Municipal – UEM - DAS-3:  
RONNIE PEETERSON DE AQUINO SOUSA.

Coordenador Técnico – UEM - DAS-5:  
FRANCILEUDA LUSTOSA DE ARAÚJO.

Coordenador Financeiro – UEM - DAS-6:  
OSVALDO BEZERRA SILVA.

Palmas, 4 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 1372 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nas Lei 1.441, de 12 de junho de 2006, resolve

NOMEAR

HUGO FABIANO DOMINIQUINI, aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Engenheiro Mecânico – 40h, a partir de 3 de dezembro de 2014.

Palmas, 4 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 1373.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e sentença proferida nos autos 50014439-12.2011.827.2729 – Ação Anulatória, resolve

REINTEGRAR

FRANCISCO STALIM ARAÚJO E SILVA DE OLIVEIRA, no cargo de Guarda Metropolitano, Classe A, Municipal, a partir desta data.

Palmas, 4 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 1374 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nas Lei 1.441, de 12 de junho de 2006 e processo 2014054393, resolve

NOMEAR

em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercerem o cargo de Fiscal de Obras e Posturas – 40h, a partir de 3 de dezembro de 2014:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	HÉLIA MARIA ROSA SILVA
2	NEITSON NUNES DE AZEVEDO

Palmas, 4 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 1375 - RET.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1338-DSG, de 26 de novembro de 2014, quanto ao nome, onde se lê: JOÃO EVANGELISTA MARQUES, Leia-se: JOÃO EVANGELISTA MARQUES SOARES, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palmas, 4 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014.

Órgão Participante: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Presencial nº 028/2014

Ata de Registro de Preços nº 042/2014

Validade da Ata: Até o dia 17/07/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Processo de Adesão: 2014048449

Autorização do GGG nº 368/2014 – GGG

Fornecedor: PINHEIROS E GASPARIN LTDA			CNPJ: 01.244.675/0001-49		
SUB ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 01					
01	Und	50	Arranjo de Pedestal – Pedestal com flores especiais: (rosas, Boca de leão, gérbas,lírios,tropicais e folhagens), com 36 ramos de flores.	410,00	20.500,00
02	Und	80	Buquê – Buquê com flores especiais: (rosas, flor do campo, gérbas,lírios,tropicais e folhagens), com 18 ramos de flores.	210,00	16.800,00
03	Und	30	Arranjo central para solenidade – Arranjo com flores naturais (rosas, Boca de leão, gérbas,lírios,tropicais e folhagens), com 15 ramos de flores.	140,00	4.200,00
04	Und	30	Arranjo central para solenidade – Arranjo com flores naturais (rosas, Boca de leão, gérbas,lírios,tropicais e folhagens), com 70 ramos de flores.	730,00	21.900,00
06	Und	50	Arranjo de mesa para almoço e jantar – Arranjo de mesa montado com flores nobres naturais e peça de vidro	200,00	10.000,00
TOTAL					73.400,00

Palmas -TO, 04 de dezembro de 2014.

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1.576/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Delega competência ao Superintendente de Recursos Humanos desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por meio da Lei nº 1.954 de 1º/04/2013, Publicado no Diário Oficial do Município em 1º/04/2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas combinado com o ATO nº 1274-NM, de 17 de novembro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam delegadas as seguintes atribuições ao Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

I – assinar:

a) Atos referentes a Licenças, exceto as Licenças previstas no inciso I, II e III do artigo 84 da Lei Complementar nº 008/99;

b) Atos referentes a afastamentos, exceto os afastamentos de competência do Chefe do Poder Executivo;

c) Atos de prorrogação de prazo para posse em cargo público;

d) Atos de remoção;

e) Termo de Compromisso de Estágio para as atividades realizadas no Poder Executivo Municipal;

f) Certificados de concessão de bolsas de estágios;

g) Termo de posse dos servidores;

h) Contratos de servidores temporários;

i) Informações e correções de dados funcionais e financeiros;

j) Homologação de desempenho e de estágio Probatório;

k) Informações Previdenciárias;

l) Cartas de férias dos servidores desta Pasta;

m) Despachos de encaminhamento de processos relativos à área de Recursos Humanos aos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

n) Declaração de exercício dos servidores desta Pasta.

II – Conceder:

a) Gratificações, adicionais de titularidade, escolaridade, insalubridade, adicional noturno e licença prêmio;

b) Horário especial;

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1047, de 27 de agosto de 2014.

Art. 3º Determina a estrita observância da legislação, das normas e atribuições, quanto da execução dos Atos descritos no parágrafo único do artigo 1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1578/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1274-NM, de 17 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Despacho nº 2049/2014/SRG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.142, de 25 de novembro de 2014, de Licença Por Interesses Particulares, Processo nº 2014057232 do servidor ADÃO ALVES MARTINS.

Onde se Lê: 24 de novembro de 2014.

Leia-se: 23 de novembro de 2014.

Palmas, 26 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 1582, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 1274-NM, de 17 de novembro de 2014; e, em consonância com o disposto no § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Processo nº 2014058167.

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a candidata GIZELA ELIANE FERREIRA DA COSTA, tomar posse no cargo de Engenheiro de Tráfego, em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 1176 – NM, de 23 de outubro de 2014 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.120, em 23 de outubro de 2014, Nº Classificação 01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA/SEPLAG Nº 1583, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1274-NM, de 17 de novembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014056006, resolve:

EXONERAR, a pedido,

KAROLINE CAVALCANTE PINHEIRO do cargo de Técnico Administrativo Educacional, estatutário, matrícula nº 413019456, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de novembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos humanos, 27 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 1585/2014/GAB/SEPLAG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei nº 1.954, de 1 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas e Decreto de 1º de janeiro, na forma que especifica.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o gozo de 15(quinze) dias de férias ao servidor JOSE ROSA DE SOUSA, matrícula funcional nº 157831, Motorista, a partir de 01/12/2014 a 15/12/2014, relativo ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria nº1018, de 02 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.077, de 22 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2014.

JOSE ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1589, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1274-NM, de 17 de novembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014058460, resolve:

EXONERAR, a pedido,

EDSON LEANDRO NUNES do cargo de Técnico em Enfermagem, estatutário, matrícula nº 251681, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de novembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos humanos, 1º de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**Secretaria de Finanças****SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA da TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014, referente à contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de macrodrenagem, drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização, calçadas com acessibilidade e ciclovia para o município de Palmas-TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº2014025579. Após exame a cuidado da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico da SEISP, a Comissão proferiu o julgamento, declarando CLASSIFICADA a Proposta Técnica da única participante do certame, a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, a qual obteve 91 pontos, dos 100 pontos possíveis, haja vista a memória de cálculo juntada pela área técnica, às fls. 1029/1030, alcançando o mínimo exigido pelo edital, estando portanto, apta para prosseguimento no feito. A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a sessão para abertura da Proposta de Preços da empresa classificada para o dia 12/12/2014 às 10 horas, horário de Brasília e 09 horas, horário de Palmas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de dezembro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 05 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 549/2009**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO S/A-EMBRATEL  
OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 05 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 549/2009, que tem por objeto a prestação dos serviços de telefonia fixa comutada, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 2009037136.

ADITAMENTO: consignar como parte CONTRATANTE o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, competindo à Diretoria de Despesas Discricionárias a gestão do respectivo Contrato de Prestação de Serviços, cabendo ainda à Secretaria Municipal de Finanças o controle e operacionalização das despesas relativas à continuação da execução do referido ajuste, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento, mantendo-se os preços anteriormente estabelecidos no contrato vigente

BASE LEGAL: Processo nº 2009037136, nos termos da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 854/2014 e Decreto Municipal nº 873/2014.

SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER- Secretário Municipal de Finanças-Contratante e TEMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO S/A-EMBRATEL, por seu representante

DATA: 21/11/2014

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A  
OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre de internet, para ser usado como link, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2013061228.

ADITAMENTO: consignar como parte CONTRATANTE o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, competindo à Diretoria de Despesas Discricionárias a gestão do respectivo Contrato de Prestação de Serviços, cabendo ainda à Secretaria Municipal de Finanças a ordenação das despesas relativas à continuação da execução do referido ajuste.

BASE LEGAL: Processo nº 2013061228, nos termos da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER-Secretário Municipal de Finanças-Contratante e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, por seu representante legal

DATA: 07/11/2014

#### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
JULIANO ASSUNÇÃO	005332 2010020288	Infração de Posturas	10/12/2014	14:30h
E DOS ANJOS FARIAS	003935 2010021727	Infração de Posturas	10/12/2014	14:40h
EVANDRO PINHEIRO DE ARAÚJO.	006684 2010023339	Infração de Posturas	10/12/2014	14:50h
ALDECIR CABRAL & CIA LTDA-ME.	005607 2010031619	Infração de Posturas	10/12/2014	15:00h
BORGES & ARAÚJO LTDA.	005605 2010031664	Infração de Posturas	10/12/2014	15:10h

Palmas, 03 de dezembro de 2014

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretaria Executiva da Juref

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
CLÍNICA ONCOLÓGICA DE PALMAS.	109-110-111-112 e 113 de 2012 14927-14929-14932-14934 e 14935 de 2012	ISS	11/12/2014	14:30h
COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL	170/2004 20044029863	MF	11/12/2014	14:50h

Palmas, 03 de dezembro de 2014

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2013.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: R. A. G. AZEVEDO TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 172/2013, que tem por escopo serviços de instalação, proteção, recuperação de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva em antenas, torres, receptores, equipamento e transmissores de televisão, instalados nos Distritos de Taquaruçu e Buritirana, com fornecimento de todas as peças, em Palmas/TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Processo 2013035950, nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Ávila – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e R. A. G. AZEVEDO TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, por seus representantes legais.

DATA: 01/12//2014.

## Secretaria da Educação

#### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0969 de 30 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Joseanne Augusta de Castro Oliveira, matrícula funcional nº 304631, cargo: Professor Nível - I 40H função: Professora da Educação Infantil para a CMEI Príncipes e Princesas, código de lotação nº 29.3.29, a partir de 17/10/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 540.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1.254, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidores, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.331 – DSG, de 25 de novembro de 2014,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme os incisos abaixo, para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, de 26 de novembro de 2014, para contratação temporária de educadores para o programa Projovem Urbano:

I - Marialice Thomaz Soares, Professora PIII – Presidente;

II – Albeny Tavares Corado – membro;

III – Alba Dulcimária Oliveira Bueno Novaes, Professora PIII – membro;

IV – Zeneide Maria Filgueiras, Professora PIII – membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 28 de novembro de 2014.

André Luiz Vitral Costa  
Secretário Municipal da Educação, em exercício

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01247, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha de ampliação e reforma geral da ACE - Associação Comunidade Escola Degraus do Saber, no valor de R\$ 516.723,32 (quinhentos e dezesseis mil setecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, acima mencionada, através da ACE – Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo dos recursos repassados para o objeto da Portaria nº 0853, 19 de junho de 2013, para execução da planilha referida no artigo primeiro desta portaria, assim com seus rendimentos, no montante de R\$ 31.176,28 (trinta e um mil cento e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º Autorizar o repasse do recurso necessário para complementar à execução do objeto da planilha ora aprovada, conforme especificado abaixo.

N.º de Ordem	Valor a ser Repassado Exercício 2014 - Capital	Valor a ser Repassado Exercício 2015 - Capital	Valor a ser Repassado Exercício 2015 - Custeio
1	R\$ 82.000,00	R\$ 229.091,87	R\$ 174.455,17
TOTAL			R\$ 485.547,04

Art. 4º O repasse previsto no artigo terceiro será advindo da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7039 Naturezas de Despesas: 44.50.42, 44.50.51 e 33.50.39 Fontes: 002000199, 002000361, 002000365, 003040365 e 003040361.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Sousa  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1257/2014,  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 1222 – NM, publicado no diário oficial nº 1.132, de 11 de novembro de 2014 e em conformidade com o art. 15, § 8º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e parágrafo único do art. 38, do Decreto de execução orçamentária nº 732, de 6 de março de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de recebimento de materiais de expediente, referente ao processo nº 2013052987.

Art. 2º NOMEAR para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

- ALEXSSANDRO CAJADO LIMA, Agente Administrativo, matrícula nº 413017313.

- GERIVALVO DA SILVA DE SOUZA, Assistente Administrativo Educacional, matrícula nº 380521;

- KELLEN ESMERALDINA DE ARAUJO FERNANDES, Gerente Administrativa, matrícula nº 978731.

Art. 3º A Comissão de recebimento deverá:

I - conferir se os materiais foram entregues, conforme previsto no Termo de Referência e seus anexos;

II – apresentar o termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data supramencionada.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01260, 02 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola Lucas Ruan Araújo Alves, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria nº 0132, 03 de fevereiro de 2014, para gastos com aquisição de bens de capital, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2014  
Secretaria Municipal da Educação  
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 376/2014**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014.

Órgão Participante: Fundo Municipal de Saúde- FMS.

Processo Original: 2013036594

Ata de Registros de Preços Pregão Presencial nº 001/2014.

Validade da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação - Palmas/TO.

Processo de Adesão: 2014038222.

Fornecedor Registrado: JCAR COMERCIAL LTDA-ME			CNPJ: 13.566.991/0001-16		
Item	Qtd	Und	Especificações	Preço Unit. Registrado	Preço Total
01	01	PC	Peças e componentes necessários para veículos leves e médio da SEMAU/PALMAS. As peças componentes ou acessórios a serem fornecidos, devem ser genuínas ou originais, e fabricação própria ou de outros fabricantes fornecedores, que abasteçam a linha de montagem com peças produzidas segundo as especificações como medidas, quantidade do material, variação padrão e outras características que propiciem um funcionamento harmônico com os demais componentes (homologação do fabricante), em embalagem própria com indicação, controle de qualidade e garantia – Marcas: Volkswagen, Fiat, Chevrolet, Ford, Mitsubishi, Toyota, Renault, Mercedes Benz e Agrale.	R\$80.000,00	R\$80.000,00 Percentual de desconto ofertado de 57% (cinquenta e sete por cento) sobre a tabela de preços de venda à vista das peças fabricante/concessionários



02	890	Homem	Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em VEÍCULOS LEVES automotores das marcas: Volkswagen, Fiat, Chevrolet, Ford, Mitsubishi, Toyota e Renault.	R\$60,00	R\$53.400,00
03	285	Homem	Execução de serviços de manutenção preventiva de manutenção preventiva e corretiva em VEÍCULOS MEDIOS automotores das marcas: Mercedes Benz, Volkswagen, Fiat, Agrale e Ford.	R\$60,00	R\$17.100,00
Total Geral					R\$150.500,00

Prefeitura Municipal de Palmas - Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês dezembro de 2014.

Daniilo Melo de Souza  
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE  
REAJUSTAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 470/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADA: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA  
OBJETO: Construção da Escola de Tempo Integral VI localizada no setor Lago Sul.  
APOSTILAMENTO: Reajuste de preços do contrato.  
VALOR: R\$150.907,33 (Cento e cinqüenta mil, novecentos e sete reais e trinta e três centavos)  
BASE LEGAL: Processo n.º 2012013527, nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
Palmas – TO, 05 de Novembro de 2014.  
André Luiz Vitral Costa Secretário Municipal Interino da Educação  
Representante da Empresa Coceno Construtora Centro Norte Ltda

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2014**

Espécie: Contrato de fornecimento de Gêneros Alimentícios  
Contratante: CMEI Fontes do Saber  
Contratada: M.J.R. dos Santos Eireli-Me  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar  
Vigência: 08/10/2014 A 31/12/2014  
Valor: R\$ 13.734,40 (treze mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).  
Base Legal: Processo nº 2014043137 nos termos da lei nº 8.666/93, Resolução FNDE nº 026/2013.  
Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2014**

Espécie: Contrato de fornecimento de Gêneros Alimentícios  
Contratante: CMEI Fontes do Saber  
Contratada: Paulista Indústria e Comércio de Alimentos LTDA-ME  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar  
Vigência: 08/10/2014 A 31/12/2014  
Valor: R\$ 5.044,30 (cinco mil e quarenta e quatro reais e trinta centavos).  
Base Legal: Processo nº 2014043137 nos termos da lei nº 8.666/93, Resolução FNDE nº 02/2013.  
Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2014**

Espécie: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios  
Contratante: CMEI Fontes do Saber  
Contratada: Costa & Vieira LTDA  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar  
Vigência: 08/10/2014 A 31/12/2014  
Valor: R\$ 4.130,60 (quatro mil cento e trinta reais e sessenta centavos).  
Base Legal: Processo nº 2014043137 nos termos da lei nº 8.666/93, Resolução FNDE nº 026/2013.  
Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26 /2014**

Espécie: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios  
Contratante: CMEI Fontes do Saber  
Contratada: S de Sousa Sobrinho & Cia LTDA-ME  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar  
Vigência: 08/10/2014 A 31/12/2014  
Valor: R\$ 4.610,80 (quatro mil seiscentos e dez reais e oitenta centavos).  
Base Legal: Processo nº 2014043137 nos termos da lei nº 8.666/93, Resolução FNDE nº 026/2013.  
Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2014**

Espécie: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios  
Contratante: CMEI Fontes do Saber  
Contratada: Parnaíba Comercio de Alimentos Ltda.  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar  
Vigência: 08/10/2014 A 31/12/2014  
Valor: R\$ 601,50 (seiscentos e um reais e cinquenta centavos).  
Base Legal: Processo nº 2014043137 nos termos da lei nº 8.666/93, Resolução FNDE nº 026/2013.  
Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014**

Espécie: Contrato de Fornecimento de Material de Expediente  
Contratante: ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva  
Contratado: Marcos Antônio Silva Carneiro - ME  
Objeto: Material de expediente.  
Vigência: 15/09/2014 a 31/12/2014  
Valor: R\$ 10.362,69 (dez mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)  
Base legal: Processo nº 2014027790 na forma da lei nº 8.666/93.  
Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2014**

Espécie: Contrato de Fornecimento de Material de Expediente  
Contratante: ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva  
Contratado: Papelaria Moderna Ltda.  
Objeto: Material de Expediente.  
Vigência: 15/09/2014 a 31/12/2014  
Valor: R\$ 985,15 (novecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos)  
Base legal: processo nº 2014027790 na forma da lei nº 8.666/93.  
Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2014**

Espécie: Contrato de Fornecimento de Material de Expediente  
Contratante: ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva  
Contratado: Prapel Comércio Atacadista Ltda.  
Objeto: Material de Expediente.  
Vigência: 15/09/2014 a 31/12/2014  
Valor: R\$ 17.444,90 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)  
Base legal: Processo nº 2014027790 na forma da lei nº 8.666/93.  
Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2014**

Espécie: Fornecimento de gêneros alimentícios  
Contratante: ACCEI – CMEI Criança Feliz.

Contratada: Panificadora Paulista Ltda. - ME.  
 Objeto: Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios.  
 Valor: R\$ 8.848,10 (oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos).  
 Vigência: 01/11/2014 à 31/12/2014.  
 Base legal: Lei nº 8.666/93.  
 Recursos: programa nacional de alimentação Escolar – PNAC.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2014

Espécie: Fornecimento de Gêneros Alimentícios  
 Contratante: ACC Creche Recanto Infantil  
 Contratado: Costa e Vieira  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atendimento da Merenda Escolar.  
 Vigência: 13/11/2014 a 31/12/2014  
 Valor: R\$ 209,40 (duzentos e nove reais e quarenta centavos)  
 Base legal: Processo nº 2014045200. Nos termos da lei nº 8.666/93, lei nº 11.947 de 16/07/2009 e resolução FNDE nº 026/2013.  
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2014

Espécie: Fornecimento de Gêneros Alimentícios  
 Contratante: ACC Creche Recanto Infantil  
 Contratado: Panificadora Paulista Ltda.  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atendimento da Merenda Escolar.  
 Vigência: 13/11/2014 a 31/12/2014  
 Valor: R\$ 8.091,69 (oito mil e noventa e um reais e sessenta e nove centavos)  
 Base legal: Processo nº 2014045200, nos termos da lei nº 8.666/93, lei nº 11.947 de 16/07/2009 e resolução FNDE nº 026/2013.  
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2014

Espécie: Fornecimento de Gêneros Alimentícios  
 Contratante: ACC creche Recanto Infantil  
 Contratado: MJR santos - ME  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atendimento da Merenda Escolar.  
 Vigência: 13/11/2014 a 31/12/2014  
 Valor: R\$ 4.569,40 (quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).  
 Base legal: Processo nº 2014045200. Nos termos da lei nº 8.666/93, lei nº 11.947 de 16/07/2009 e resolução FNDE nº 026/2013.  
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014

Espécie: Contrato de Licitação modalidade Convite nº 010/2014  
 Contratante: ACCEI Pequeninos do Cerrado.  
 Contratado: Marcos Antônio Silva Carneiro – ME  
 Objeto: Aquisição de Material de Papelaria.  
 Vigência: 02/12/2014 a 31/12/2014.  
 Valor: R\$ 1.619,50 (hum mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).  
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 Processo nº 2014055229  
 Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, torna público, para conhecimento

de interessados, que a empresa, S. De Sousa Sobrinho e Cia Ltda., com o valor total de R\$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais), Costa e Vieira Ltda., com o valor total de R\$ 4.852,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais), foram julgadas vencedoras do processo em referência, para a aquisição de gêneros alimentícios da Tomada de Preço.

Palmas/TO, em 03 de dezembro de 2014.

Lucy Telma de Souza Maia Frasão  
 Presidente da Comissão de Licitação

## Secretaria da Habitação

#### PORTARIA Nº66/2014

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 dias de férias da servidora Valdirene dos Santos Nascimento matrícula funcional nº260361, a partir de 02/12/2014 a 30/12/2014 relativa ao período aquisitivo de 22/01/2013 a 21/01/2014. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, ao 2º dia do mês dezembro de 2014.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
 Secretário

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei nº. 371/92, bem como do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, é se querendo comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Área Verde 304 Sul s/nº, Parque Cesamar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.001-900, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Estabelecimento
DUARTE COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EIRELI - ME	2014056905	17.717.665/0001-13	001801

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2014.

Lílian Alves Martins Amorim  
 Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA**

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Área Verde 304 Sul s/nº, Parque Cesamar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.001-900, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
ARISOLI GOMES PEREIRA	2014060306	172.402.801-44	003603
SPE POLITEC INCORPORADORA 005 LTDA	2014060300	18.663.332/0001-11	003902

Palmas - TO, 03 de dezembro de 2014.

Lilian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO**

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Área Verde 304 Sul s/n.º, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ALEXANDRE DE SÁ BRITO MACIEL	2012011008	037.720.638-53	007188
AMILTON CESAR DOS SANTOS SOUSA	2013000776	577.041.633-53	000966
AMILTON JARDIM DE MORAES	2014018029	307.747.561-87	000026
BASTOS & AGUIAR LTDA – ME	2013061791	12.991.789/0001-79	000272
BOM FILE RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA – ME	2014010159	10.712.763/0002-08	004411
MAC SHOP DISTRIBUIDORA DE CINE, AUDIO E ELETROELETRONICOS LTDA – ME	2014005779	16.822.508/0001-05	000655
MARIA DOS ANJOS FERNANDES DA SILVA	2013058838	598.674.181-15	000836
MARIA LIMA CARVALHO	2013046920	663.323.381-72	0006959
PABLO PEREIRA	2014027052	787.871.141-00	000917
PLANALTO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME	2013007192	38.148.409/0001-22	003034
PORTO NOBRE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	2013055683	08.513.291/0005-57	000264
ROGERIO MORENO DA SILVA	2014005794	18.073.092/0001-03	001287
SINDICATO DOS TRABALHADORES CONDUTORES DE VEICULOS DE DUAS RODAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS	2014013220	03.378.436/0001-07	001121
VANIA CASSIA DE OLIVEIRA	2014005852	006.413.581-05	000177
VERA NILVA ALVARES ROCHA	2014009909	055.938.428-92	000902

Palmas, 03 de dezembro de 2014.

Lilian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

## Secretaria de Desenvolvimento Rural

### EXTRATO ADITIVO DE RE-TIFICAÇÃO Nº 001/2014 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 199/2013

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: RSN LOGÍSTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de

máquinas pesadas tipo (tratores agrícolas 100hp, pá carregadeira e mini carregadeira). Para serviços de gradagem de solo do Município de Palmas.

ADITAMENTO: através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no Parecer da PGM, Justificativa da Secretaria interessada, nos termos do art. 65§ 1º da Lei nº 8.666/93, assim lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado acréscimo no valor de R\$ 125.875,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

BASE LEGAL: Processo 27.243/2013, nos termos do art. 65§ 1º da Lei nº 8.666/93.

Nº Autorização Grupo Gestor: 428/2014.

Data: 03 de dezembro de 2014.

## Secretaria de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO/SEDES Nº 003/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vem através deste, com fulcro no art. 78, parágrafo único da Lei 8.666/93, art. 5º. Inciso LV, da Constituição Federal, NOTIFICAR a Empresa E. R. dos SANTOS & CIA, constituída sob o CNPJ nº 11.114.569/0001-02, pelo descumprimento de suas obrigações assumidas através do edital do Pregão Eletrônico nº 168/2014 e seus anexos, para entrega dos materiais relacionados no referido procedimento, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

Palmas – TO 24 de novembro de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 144/2014, de 02 de dezembro 2014.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei N.º 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2014054899, objeto contratação de empresa especializada em locação de estruturas (som, disciplinadores, tabladados, tendas e outros), por meio de contrato de prestação de serviços nº 422/2014, firmado com a empresa BF LOCADORA E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA – ME, CNPJ: 11.588.414/0001-08.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Alexandre Costa de Castro	413014652
SUPLENTE	Hananias Vieira da Silva	413009540

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I-Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III-Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV-Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V-Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI-Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII-Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Eliane Campos de Araújo Oliveira  
Presidente

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Fundação Cultural de Palmas, torna público que no EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.146, do dia 01 de dezembro de 2014.

ONDE SE LÊ:

“Processo de Adesão: 2014054899

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----	-----	----------------	----------------	-------------

LEIA-SE:

Processo de Adesão: 2014054899

Fornecedor:BF LOCADORA E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - ME			CNPJ 11.588.414/0001-08		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 02 de dezembro de 2014.

Eliane Campos de Araujo Oliveira  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### Nº EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 422/2014

ESPÉCIE: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 002/2014 oriundo do Pregão Presencial –SRP nº 02/2014 da Prefeitura de Pugmil do Estado do Tocantins, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº. 4.073 de 20 de fevereiro de 2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: BF LOCADORA E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto deste, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de infraestrutura (som, disciplinadores, tabladados, tendas e outros), conforme especificações e condições constantes nos autos do processo nº 2014054899

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4225; Natureza da Despesa; 33.90.39; Sub-ítem: 1200; Ficha: 20143590; Organograma; 253.21.1, conforme Número de Empenho 205879

VALOR: R\$ 786.830,00 (Setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta reais).

PRAXO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura, prorrogável por igual período, nos Termos da Lei nº 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Eliane Campos de Araújo Oliveira, pela Contratante, e Valtenir Teofilo Azevedo, pela Contratada.

BASE LEGAL: Processo Administrativo no 2014054899, Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 02/2014 oriundo do Pregão Presencial –SRP nº 02/2014 da Prefeitura de Pugmil do Estado do Tocantins, Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal Nº 218/2007 e demais disposições constantes da Lei da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

AUTORIZADO PELO GRUPO GESTOR DE GOVERNO: Autorização nº 418/2014 – GGG de 26 de novembro de 2014.

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LABCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 33.198.425/0002-97 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável a renovação da Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Laboratório de Análises Clínicas, com endereço a Quadra 401 Sul AV NS 01 lotes 03/05 salas 1, 2 e 3, Hospital UNIMED, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

## INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Arial, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS